SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº: 01332/2024 GFI

Brasília-DF, 29 de julho de 2024.

A
CONSTRUMARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
QN 320 Conjunto 3, 01, LOTE 04 LOJA, Samambaia Sul (Samambaia), Brasília, DF - / - CEP:

Ref. : Processo nº 170091/2021
Assunto: Prazo para regularização

Prezado(a) Senhor(a),

1. Reportando-nos ao Auto de Infração nº 0215AAO2020DH, lavrado em 29 de novembro de 2021, considerando o pagamento da multa efetuado em 25 de junho de 2024, vimos informar que foi concedido um prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento deste, para regularização da falta que originou o referido auto de infração.

2. Lembramos que o pagamento da multa não o(a) exime da regularização do empreendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Clarissa Adami Dangiolella, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 29/07/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Allison Barbosa de Souza, SFT, em 29/07/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/processos

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
fiscalizacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800
Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574
Sitio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº 01332/2024 GFI Notificação/Auto de infração nº: 0215AAO2020DH

Destinatário: CONSTRUMARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Endereço: QN 320 Conjunto 3, 01, LOTE 04 LOJA, Samambaia Sul (Samambaia), Brasília, DF - / - CEP:
E-mail: rodrigoconstrumarq@gmail.com